

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/7/2016, Seção 1, pág. 392.

Portaria nº 781, publicada no D.O.U. de 25/7/2016, Seção 1, pág. 391.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Congregação dos Oblatos de São José		UF: PR
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Padre João Bagozzi (Faculdade Bagozzi), localizada no município de Curitiba, no estado do Paraná, para oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade a distância		
RELATORA: Márcia Angela da Silva Aguiar		
e-MEC N°: 201305250		
PARECER CNE/CES N°: 383/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/9/2015

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de credenciamento da Faculdade Padre João Bagozzi (Faculdade Bagozzi) localizada na rua Caetano Marchesini, nº 952, bairro Portão, no município de Curitiba, estado do Paraná, mantida pela Congregação dos Oblatos de São José, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, presente no Brasil desde 1919, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 53.416.921/0001-04, com sede e foro no mesmo município e estado, para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância. Atualmente, a IES oferece mais de 20 (vinte) opções de cursos presenciais de pós-graduação *lato sensu*, nas suas áreas de competência, compreendidas em dois núcleos: Ciências da Vida e da Sociedade e Ciências da Administração.

A Faculdade Bagozzi possui Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três), em 2013, e CI igual a 3 (três), ano de referência 2013.

De acordo com dados constantes no processo, obtidos a partir do sistema e-MEC, a IES oferece os seguintes cursos, presenciais de graduação, com suas respectivas avaliações:

CURSO	GRADUAÇÃO	CPC/Ano	CC/Ano	ENADE/Ano
Administração	Bacharelado	-	-	3 (2006)
Administração	Bacharelado	3 (2012)	-	3 (2012)
Ciência da Computação	Bacharelado	-	3 (2014)	-
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	-	3 (2013)	-
Engenharia de Computação	Bacharelado	-	4 (2013)	-
Engenharia de Produção	Bacharelado	-	3 (2014)	-
Filosofia	Licenciatura	3 (2011)	5 (2006)	3 (2011)
Gestão Ambiental	Tecnológico	2 (2013)	4 (2012)	3 (2013)
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	3 (2012)	3 (2012)	3 (2012)
Gestão Comercial	Tecnológico	3 (2012)	4 (2012)	3 (2012)
Gestão de Produção Industrial	Tecnológico	-	-	-
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	-	-	-
Logística	Tecnológico	2 (2012)	2 (2012)	3 (2012)
Serviço Social	Bacharelado	3 (2013)	4 (2011)	4 (2013)
Marketing	Tecnológico	4 (2012)	4 (2011)	4 (2012)

A Comissão de Avaliação *in loco* foi constituída pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Pedagógicas Anísio Teixeira (Inep). Realizada a visita, foi emitido o Relatório nº 103.194, por meio do qual atribuiu-se o Conceito Final 4 (quatro) e os seguintes conceitos parciais:

- Dimensão 1 – Organização Institucional para Educação a Distância: **conceito 4**
- Dimensão 2 – Corpo Social: **conceito 4**
- Dimensão 3 – Instalações Físicas: **conceito 4**

Com relação às citadas dimensões, a Comissão de Avaliação fez as considerações transcritas, *ipsis litteris*, a seguir:

Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância

1.1. Missão institucional para atuação em EAD	5
1.2. Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância	5
1.3. Plano de Gestão para a Modalidade da EAD	4
<i>Justificativa para conceito 4:</i>	
1.4. Unidade responsável para a gestão de EAD	5
1.5. Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EAD	3
1.6. Representação docente, tutores e discente	4
1.7. Estudo para implantação dos pólos de apoio presencial	4
<i>Justificativa para conceito 4:</i>	
1.8. Experiência da IES com a modalidade de educação a distância	3
1.9. Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância	4
1.10. Sistema para gestão acadêmica da EAD	4
1.11. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	4
<i>Justificativa para conceito 4:</i>	
1.12. Recursos financeiros	5

Dimensão 2: Corpo Social

2.1. Programa para formação e capacitação permanente dos docentes	4
2.2. Programa para formação e capacitação permanente dos tutores	4
2.3. Produção científica	4
2.4. Titulação e formação do coordenador de EAD da IES	3
2.5. Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES	5
2.6. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD	4
2.7. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD	4
2.8. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD	4
2.9. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos de apoio presencial	4
2.10. Regime de trabalho	
2.11. Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo	

Dimensão 3: Instalações Físicas

3.1. Instalações administrativas	5
3.2. Infra-estrutura de serviços	4
3.3. Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)	5
3.4. Plano de expansão e atualização de equipamentos	5
3.5. Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação dos respectivos acervos.	4
3.6. Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas)	5

dos pólos de apoio presencial)

3.7. Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial 1

Com relação às citadas dimensões, a Comissão de Avaliação fez as considerações transcritas a seguir:

Dimensão 1 – Organização Institucional para Educação a Distância – Conceito 4:

1.1 É possível constatar que a IES tem plenas condições de cumprir sua missão para atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, no seu regimento e nos documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público.

1.2 A IES criou o Núcleo de Educação a Distância-NEAD Bagozzi em 2013, elaborado por uma equipe e pela coordenação geral do NEAD. Os futuros professores autores e especialistas em EAD foram chamados para discussão do Projeto Pedagógico para EAD e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e assinatura do Termo de Compromisso também em 2013. A partir daí os professores convidados e especialistas iniciaram a elaboração dos livros didáticos em formato pocket e dos materiais a serem inseridos no Ambiente virtual de Aprendizagem –AVA, bem como o cronograma de execução. Concomitantemente foi feita a solicitação de Credenciamento para a oferta de cursos em Educação a Distância lato sensu. A IES comprova plenamente os requisitos e condições necessárias para implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade de educação a distância, compatíveis com o prazo de vigência do credenciamento institucional

[...]

1.12 A IES demonstra possuir recursos financeiros para realizar plenamente os investimentos previstos no seu PDI.

Dimensão 2 – Corpo Social – Conceito 4:

A IES possui um programa para formação e capacitação permanente dos docentes adequado, já tendo ofertado um curso de extensão na área de EAD para todos os agentes envolvidos. Do mesmo modo a IES possui um programa para formação e capacitação permanente dos tutores, contando com a oferta de cursos de extensão na área de EAD. A IES possui um programa de apoio à produção científica docente adequado ao projeto. O nome, a titulação e formação do coordenador de EAD da IES são as seguintes: Rubia de Cassia Cavali, Graduação em Pedagogia, Especialista em EAD com Mestrado em Fundamentos da Educação. O regime de trabalho da coordenadora de EAD da IES é de 40 horas. O corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD está adequado e será compartilhado com a gestão do presencial. O corpo técnico-administrativo para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EAD e o corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD possui 50% de pessoas terceirizadas e 50% pertencem aos quadros da IES. O convênio de 4 anos foi firmado em 22 de abril de 2013 e é válido por 4 anos entre a Faculdade Bagozzi e a empresa Pró-Escola e já é usado nos 20% de EAD para o presencial. O corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos polos de apoio presencial está adequado, sendo compartilhado com o presencial. O regime de trabalho do pessoal é integral. A IES oferece cursos de extensão adequados, favorecendo a criação de uma política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo.

Dimensão 3 – Instalações Físicas – Conceito 4:

As Instalações administrativas atendem de forma plena ao projeto de EAD proposto, sendo que a IES possui vários ambientes que podem ser ajustados às necessidades da Especialização. A Infraestrutura de serviços atende adequadamente aos alunos da IES, o único gargalo é o estacionamento, que precisa ser ampliado. A IES possui Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia) em número suficiente e de excelente qualidade, possuindo uma política de expansão e atualização dos equipamentos em PDI. A biblioteca possui instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos polos de apoio presencial e manipulação dos respectivos acervos, visando facilitar o acesso ao acervo. A biblioteca possui sistema informatizado (Totvs) para atender a demanda do presencial e do EAD. A IES não informa se existe uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos polos de apoio presencial no formulário, não havendo menção no PDI. No entanto, existe essa política detalhada em documentação complementar que precisa ser integrada ao PDI e PPC dos cursos da IES. (grifo meu)

Em seu relatório, a SERES manifestou-se “*favorável* (grifo no original) *ao credenciamento da Faculdade Padre João Bagozzi (Faculdade Bagozzi) para a oferta de cursos superiores de pós-graduação lato sensu na modalidade à distância, por apresentar estrutura institucional, corpo social, instalações físicas e equipamentos em condições adequadas para o início das atividades, conforme relatos. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2018, apresentou um perfil de atuação com foco em cursos da área de gestão, de aplicação social e na área de tecnologia*”.

Considerando o conjunto das informações e manifestações constantes no processo, sou de opinião que o credenciamento pleiteado deve ser concedido.

Ficam incorporados a este Parecer os Relatórios das Comissões de Avaliação e o Relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior sobre o credenciamento.

Em conclusão, tendo em vista todo o registro que consta nos mencionados Relatórios, passo ao voto.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Padre João Bagozzi (Faculdade Bagozzi) localizada na rua Caetano Marchesini, nº 952, bairro Portão, no município de Curitiba, estado do Paraná, mantida pela congregação dos Oblatos de São José, com sede e foro no mesmo município e estado, para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, além da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

Brasília (DF), 3 de setembro de 2015.

Conselheira Márcia Angela da Silva Aguiar – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 3 de setembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente